

PORTARIA N. TC - 519/2025

Altera a Portaria N. TC - 79/2025, que fixa o calendário de feriados e de pontos facultativos do ano de 2025, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 3 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno\)](#);

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria N. TC - 79, de 20 de fevereiro de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

XIV – 28 de outubro, terça-feira, Dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 31 de outubro, sexta-feira (ponto facultativo);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 17.10.2025.